



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 12 de Maio de 2010, irá decorrer um processo de selecção para recrutamento de técnicos especialmente habilitados, no âmbito da Actividades de Enriquecimento Curricular, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, cujas ofertas de trabalho serão disponibilizadas no dia 2 de Agosto de 2010, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Golegã, com as seguintes características:

1. Contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o período compreendido entre o início do ano lectivo 2010/2011 e o seu termo final do ano lectivo, de:

Ref. A – 2 professores para o ensino de Inglês

Ref. B – 1 professor para o ensino de Música

Ref. C – 1 professor para o ensino de Informática

2. **Caracterização dos postos de trabalho (Ref. A, B e C):**

- Executar as actividades de enriquecimento curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade, bem como a articulação com as actividades curriculares;
- Articular com os representantes da entidade promotora e parcerias, os departamentos de cada área curricular e professores titulares de turma;
- Participar nas reuniões, sempre que convocados, definir e desenvolver o plano anual das actividades, em conjunto com o professor titular da turma.

3. **Requisitos de Admissão:**

Ref. A – Possuir uma das habilitações previstas no art. 9.º do anexo ao Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio;

Ref. B – Possuir uma das habilitações previstas no art. 16 do anexo ao Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio;

Ref. C – Possuir uma das habilitações previstas no art. 19.º do anexo ao Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio

4. **Local de trabalho:**

Área do Município de Golegã.

5. **Critérios de Selecção**

Para além dos requisitos obrigatórios mencionados no ponto 3, serão tidos em conta os seguintes critérios:

- Local de Residência (com preferência a candidatos que residam na área geográfica do Município)
- Experiência Profissional nas AEC's (desempenho efectivo e duração de funções nas Actividades de Enriquecimento Curricular).
- Em caso de empate nas classificações, será feito o desempate, de acordo com os seguintes critérios: 1.º Média final de curso

2.º Data de nascimento, por ordem decrescente de idade

6. Formalização das Candidaturas:

As candidaturas são formalizadas exclusivamente na aplicação informática concebida pela Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, cujo acesso é efectuado através do sítio da Internet do Município de Golegã www.cm-golega.pt, durante os 3 dias úteis seguintes à data da disponibilização das ofertas de trabalho.

Para quaisquer esclarecimentos, devem os interessados dirigir-se à Secção de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente.

Paços do Município da Golegã, 28 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara,

(José Veiga Maltez, Dr.)